

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 7**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 09/04/2007.**

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques e Álvaro José Manaia Pinheiro.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Executivo deliberou considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores (as) Maria Teresa dos Santos Morgado Martins e António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone.-----

## **PONTO I**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não houve público presente.-----

## PONTO II

### INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da realização no XVII Congresso da ANMP, dias 15 e 16 de Junho, na Cidade de Ponta Delgada – Açores, propondo que a autarquia assumira o pagamento das despesas inerentes a esta deslocação.

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

## PONTO III

### INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Vereadora Zita Maria Videira Henriques** -----

----- Convidou os Senhores Vereadores para assistirem à apresentação de livro “Rainhas e Santas As Filhas de D. Sancho I e o Mosteiro de Lorvão, dia 14 de Abril, na Casa do Monte, em Lorvão, da Dr<sup>a</sup> Maria Alegria Marques.-----

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Deu conhecimento da realização do Rallye Museu Vinho da Bairrada 2007, dia 14 de Abril, que mais um ano vai estar no município de Penacova e com o jantar de dia 14 a ser servido no restaurante da Serra da Atalhada, após conclusão da rampa cronometrada. Este ano com a organização dos Municípios de Anadia, Penacova e Figueiró dos Vinhos. ---

----- Englobado neste programa e por solicitação do Museu do Vinho, vai realizar-se no dia 13 de Abril, no espaço do Museu em Anadia, pelas 20H00, um jantar de lampreia, servido pelo Restaurante Boa Viagem, da Raiva, como forma de promoção da lampreia, da doçaria conventual e dos vinhos da Bairrada. Esta será uma oportunidade de promover Penacova e os seus produtos no âmbito de uma prova desportiva.

----- Informou que no passado dia 21 de Março, assinalou-se o Dia Mundial da Árvore. Em conjunto com o GTF – Gabinete Técnico Florestal, promoveu-se a distribuição de material pelas escolas do 1º CEB com informação alusiva à protecção da floresta e do meio ambiente. Foram distribuídos bonés, marcadores de livros, autocolantes e esferográficas, material que foi apoiado pela candidatura do F.F.P – Fundo Florestal Permanente. -----

----- Na escola EB 2,3 António José de Almeida, no Agrupamento de Escola, em conjunto com o Clube da Floresta – PROSEPE, foi feita a distribuição de material, plantação

de árvores e uma pequena explicação sobre o papel dos sapadores florestais e das carrinhas de apoio, sendo que uma esteve nesta acção e outras fizeram a distribuição pelas escolas do 1º CEB. -----

## PONTO IV

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 4.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2007. -----

----- Posta a votação a acta n.º 6/2007, foi aprovada por unanimidade.-----

#### 4.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA

##### 4.2.1 – ARRENDAMENTO DA FRACÇÃO C DO 5º PISO – BLOCO HABITACIONAL DE PENACOVA. -----

###### Informação

----- Deu entrada nesta Câmara Municipal em 08/03/2007, um ofício enviado pela Drª Noélia Ornelas, Defensora Oficiosa da Srª Maria do Nascimento Martins Conceição no âmbito de uma acção de divórcio litigioso que correu termos no 2º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Coimbra, com o Proc. nº 284/06.OTMCBR, onde informava que, por sentença datada de 12/02/2007, foi decidido “(...) *atribuir provisoriamente o direito ao arrendamento da casa de morada à A., (Maria do Nascimento Martins da Conceição), a qual passará a pagar a respectiva renda, sem prejuízo de decisão judicial sobre a atribuição definitiva em processo próprio.*” -----

----- No dia 13 de Março/07, foi solicitado um esclarecimento à Drª Arménia Coimbra, relativamente ao tipo de notificação a ser feita e respectivos prazos.-----

----- Em 26 de Março/07, a Exmª Senhora Drª **esclareceu**, “*que a Câmara Municipal na qualidade de senhoria, tem conhecimento da decisão judicial através da notificação efectuada pela interessada, que a Lei não estipula qualquer procedimento específico a adoptar nesta situação, pelo que deverá ser apenas solicitada à interessada cópia da sentença para ser anexada ao respectivo processo de arrendamento, passando os recibos de renda a ser emitidos em nome da ora beneficiária*”.-----

----- Assim, face ao exposto e porque existe um contrato de arrendamento celebrado entre a Câmara de Penacova e o Senhor Cirilo Santos em 1 de Abril de 1998, sou de opinião, que o assunto deverá ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal. ----

----- Analisado o assunto, o Executivo face à informação prestada deliberou, por unanimidade, que os serviços administrativos deverão ter em conta a decisão judicial e actuar em conformidade. -----

#### **4.2.2 – INFORMAÇÃO DO VETERINÁRIO MUNICIPAL RELATIVA A OBTENÇÃO/CONCESSÃO DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTARES.**-----

##### Informação

----- Temos necessidade de um novo regulamento de venda ambulante que possa suprir algumas das lacunas existentes actualmente dentro da área alimentar. O actual regulamento está desajustado necessitando de ser modernizado por forma a dar uma base de trabalho dentro da área alimentar mais abrangente e melhor sustentada.-----

----- Por isso à semelhança do que se fez já para as feiras que se realizam no concelho, vinha por este meio propor ao Executivo da Câmara Municipal, que nesta fase não se acedesse aos pedidos de autorização para a concessão de cartão de venda ambulante a vendedores de qualquer produto alimentar, sem que previamente haja uma sujeição à inspecção e certificação pela autoridade sanitária veterinária municipal que, ao emitir apreciação negativa, não permitirá a obtenção de cartão de vendedor ambulante.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Veterinário Municipal. -----

#### **4.3 – SECÇÃO FINANCEIRA**

##### **4.3.1 – Situação Financeira.**-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05/04/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.664.771,22 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.467.695,52 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 197.075,70 (cento e noventa e sete mil setenta e cinco euros e setenta cêntimos).-----

##### **4.3.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE AO PONTÃO DE GONDELIM.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 3.407,00 (três mil quatrocentos e sete euros), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de construção de muro de suporte ao pontão de Gondelim. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**4.3.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO PARA OBRAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE AVELEIRA E S. MAMEDE E 1º CEB DE LORVÃO.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 191,12 (cento e noventa e um euros e doze cêntimos), para obras nos Jardins de Infância de Aveleira e S. Mamede e na Escola do 1.º CEB de Lorvão.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**4.3.4 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENSAR PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO UAC. APOIO AO FUNCIONAMENTO.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.967,62 Euros (três mil novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), à Pensar, Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, para apoio ao funcionamento.-----

**4.3.5 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENSAR PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO UAC. APOIO AO INVESTIMENTO.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 984,78 Euros (novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), à Pensar, Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, para apoio ao investimento.-----

**4.3.6 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHECO PARA APOIO A PROVAS DE KARTCROSS.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750 Euros (setecentos e cinquenta euros), ao União Popular e Cultural de Chelo, para apoio às provas de Kartcross.-----

**4.3.7 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA EUGÉNIO MANUEL DIAS CAÇÃO PARA APOIO NA PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DA EQUIPA TEAM-ECMOTO/KTM.**-----

-----Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000 Euros (mil euros), a Eugénio Manuel Dias Cação, para apoio à participação em provas da equipa de Team-Ecmoto/KTM. -

#### **4.3.8 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL À TIMS – SECÇÃO PORTUGUESA DA SOCIEDADE INTERNACIONAL DE MOLINOLOGIA. -----**

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota referente ao ano de 2007 à TIMS – Secção Portuguesa da Sociedade Internacional de Molinologia, no montante de 60,50 Eur (sessenta euros e cinquenta cêntimos). -----

#### **4.3.9 – ORÇAMENTO DA EDP PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE BT/IP NA ESTRADA DO CEMITÉRIO DA CARVOEIRA/SANGUINHO. -----**

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento da EDP, para ampliação da rede de BT/IP na Estrada do Cemitério Carvoeira / Sanguinho e substituição de luminárias na estrada Nacional e lugar de Carvoeira, no montante de 6.067,97 (seis mil sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

### **4.4 – EXPEDIENTE GERAL**

#### **4.4.1 – OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA, RELATIVO A ACESSO DE VEÍCULOS PESADOS À BARCA DO CONCELHO. -----**

----- Foi presente ao Executivo o ofício da Junta de Freguesia de Penacova, dando o seu parecer favorável relativo a uma informação elaborada pelos serviços desta autarquia, informação essa que aponta para a possibilidade de abertura de um caminho junto ao açude da pista de pesca, com ligação à estrada das Caldas, permitindo assim o acesso de veículos pesados, nomeadamente as viaturas de recolha de lixo, à Barca do Concelho. -----

----- Informa ainda que o actual proprietário do terreno necessário à abertura deste acesso, Sr. Manuel de São Mamede, autoriza a abertura do caminho, desde que a sua propriedade seja vedada, estimando-se estes trabalhos em 3.000€ (três mil euros). -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação. -----

#### **4.4.2 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS/2006 DE ÁGUAS DO MONDEGO.-----**

----- Presente o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2006, de Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

#### **4.4.3 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS/2006 DE ERSUC.-----**

----- Presente o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2006 da ERSUC – Resíduos Sólidos Urbanos do Centro, S.A.. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

#### **4.4.4 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS/2006 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO. -----**

----- Presente o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2006 da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

### **PONTO V**

#### **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA**

##### **5.1 – CULTURA E DESPORTO**

##### **5.1.1 – PEDIDO DE TRANSPORTE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PARADELA DA CORTIÇA-----**

----- A Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça, solicitou transporte para deslocação a Molelos – Tondela, no passado dia 7de Janeiro, que lhe foi concedido.-----

----- O Executivo ratificou a autorização de transporte gratuito à Comissão de Melhoramentos de Paradela da Cortiça. -----

### **PONTO VI**

#### **DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

##### **6.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

##### **6.1.1 – Análise dos seguintes processos:**

## ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 283/2000 de Placolás, Lda, com sede em Espinheira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 131/2006 de Fernando Manuel Craveiro Campos, residente em Monte Redondo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Monte Redondo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 165/2006 de Armindo Peça Conceição, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Figueira de Lorvão. -

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 396/2006 de Filipe Figueiredo Couceiro, residente em Carvoeira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Carvoeira. -----



----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 563/2006 de Alcino Silva Sousa, residente em Lorvão, solicitando legalização de estabelecimento e moradia em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 602/2006 de António Henriques Fernandes, residente em Portela, solicitando aprovação do projecto de alterações em Portela. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 662/2006 de Alberto Manuel Costa Baranda Diniz, residente em Riba de Cima, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo em Riba de Cima. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 2526/2006 de Talho Abranches Lda, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de alterações em São Pedro de Alva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 25/2007 de Maria Odete Leitão S. Rodrigues Abrantes, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de anexo em Figueira de Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 39/2007 de Aires Santos Matias e outros, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração de muro de vedação em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 02/2000 de Ferroalva, Ldª, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de alterações em São Pedro de Alva -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 367/2003 de Maria da Graça Duarte Soares, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do projecto de alterações em casal de Santo Amaro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 236/2004 de Segacivil – Construção Civil Lda, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Figueira de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 30 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 36/2005 de Adelino Silva Oliveira, residente em Miro, solicitando aprovação do projecto de alterações em Miro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 158/2006 de António Pedroso, residente em Cortiça, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de moradia em Cortiça, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 332/2006 de José Carlos Castanheira Ribeiro, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do licenciamento legalização de anexos e muros em Silveirinho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 388/2006 de Adrian John Lewis, residente em Lagares, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de moradia em Lagares, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 421/2006 de Márcia Sofia Santos Marques, residente em Paradela de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia e anexos em Paradela de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 494/2006 de Luís Manuel Costa Barbosa, residente em Telhado, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Telhado, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 688/2006 de Manuel dos Santos, residente em Rôxo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de casa de arrumos em Rôxo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 3090/2006 de Manuel Jesus Simões, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 12/2007 de LIDL, solicitando aprovação do licenciamento para construção de loja de produtos alimentares em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 15/2007 de Marco André Amaral Florido e outra, residente em Cheira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia e arrumos em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 20/2007 de Hélder Fernandes Pereira, residente em Cerquedo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Cerquedo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 32/2007 de Belmiro Lopes Grilo, residente em Vila Nova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar chão de garagem e pinturas interiores em Vila Nova. ---

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 33/2007 de IFH – Estúdio Cerâmico, Lda, com sede em Espinheira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para pintura interior do pavilhão sito em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 34/2007 de José Matias Santos Carril, residente em Vale do Conde, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado e reboco de palheiro sito em Vale do Conde.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 37/2007 de Palmira Conceição Lopes, residente em Ronqueira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de garagem sita em Ronqueira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 38/2007 de Fernando Alberto Martins Coimbra Silva, residente em Azenha do Rio, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para pintura exterior de casa de habitação sita em Azenha do Rio. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 39/2007 de Natália Silva Almeida, residente em São Pedro de Alva, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de casa de habitação sita em São Pedro de Alva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 40/2007 de Américo Reis Silva, residente em Vale de Tronco, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de casa de arrumos sita em Vale de Tronco.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 41/2007 de João Manuel Gonçalves Duarte Cunha, residente em Carvalhal de Laborins, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de alpendre, reboco e pintura exterior, em Carvalhal de Laborins.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 42/2007 de Durvalino Santos Malta, residente em Cunhêdo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para repara reboco exterior e pinturas de habitação, sita em Cunhêdo, necessitando ocupar a via pública com 5m de materiais pelo prazo de 1 mês.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



----- Processo de Obras n.º 43/2007 de Joaquim Albano Silva Oliveira, residente em Sanguinho, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado de palheiro e eira sita em Sanguinho. -

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 44/2007 de Gualter Lopes Midões, residente em Vale de Ana Justa, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de arrumos sito em Vale de Ana Justa.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 45/2007 de Maria Fátima Alves Coimbra, residente em Palheiros, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para limpeza de telhado e pintura exterior de casa de habitação sita em Palheiros, necessitando ocupar a via pública com 8m de andaimes. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 47/2007 de Maria Fátima Morgado Simões Oliveira, residente em Vale do Conde, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de casa de habitação e rebocos exteriores em Vale do Conde.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 48/2007 de Maria Fátima Morgado Simões Oliveira, residente em Vale do Conde, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de arrumos e rebocos exteriores em Vale do Conde. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 49/2007 de Joaquim Pinto Roxo, residente em Zarroeira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparar telhado, paredes interiores e exteriores de casa de habitação sita em Zarroeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 54/2007 de Vítor Fernandes da Silva, residente em Agrêlo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para restaurar parede e telhado de casa de arrumos, sita em Agrêlo. -

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

## PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 463/2007 de António Duarte Serralheiro, residente em Vale da Ribeira solicitando prorrogação da licença n.º 63/1997, por mais 60 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Vale da Ribeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 60 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 481/2007 de Luís Miguel Fonseca Ferreira, residente em Chelo, solicitando prorrogação da licença n.º 75/2003, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Chelo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 500/2007 de António Fonseca Arsénio, residente em Hombres, solicitando prorrogação da licença n.º 42/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de barracão sito em Hombres. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 18/2007 de Nelson Bernardo Simões Fernandes, residente em Penacova, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, a substituição de porta de entrada, substituição de azulejos e mosaicos e pintura interior de talho, sito em Penacova. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

## **6.2 – OBRAS MUNICIPAIS**

### **6.2.1 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 DA OBRA “CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO EDIFÍCIOS DO 1º CEB – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO”.** -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição de Trabalhos Adicionais n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 10.804,40 Euros (dez mil oitocentos e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

## **6.3 – SANEAMENTO BÁSICO**

### **6.3.1 – RECEPÇÃO DEFINITIVA – PARCIAL 2 DA OBRA “RENOVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REALIZAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS DE S. PEDRO DE ALVA”.**-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Recepção Definitiva – Parcial 2, da obra “Renovação da Rede de Abastecimento de Água e Realização do Sistema de Drenagem e Tratamento da Rede de Esgotos de S. Pedro de Alva”. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, recepcionar a obra referida. -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

**1 – Pedido de Declaração de Utilidade Pública de Utilidade Pública, apresentado pela PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova. -----**

----- Presente ao Executivo o pedido da PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, solicitando o parecer desta autarquia para requerer o estatuto de Utilidade Pública.-----

----- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 460/77 de 07 de Novembro. ----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --